



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
PROCESSO Nº 19.016/2024-DL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19.016/2024-DL**

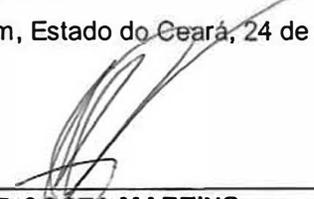
Pelo presente instrumento e após analisado o resultado do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 19.016/2024-DL, cujo objeto é o (a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO TÉCNICO COMPLETO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, ENGLOBALANDO O CONSUMO DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DE TITULARIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, CONSULTORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, VISANDO GARANTIR O ATENDIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS DO PROJETO, e com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto em favor da(s) empresa(s) abaixo indicado(s), pelo valor total de R\$ 11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

- ATOMO CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA (CPF/CNPJ: 28.177.357/0001-69) -REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO PEREIRA - VALOR TOTAL VENCIDO: R\$ 11.100,00

A homologação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS), é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência do referido processo.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 24 de Julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**IGOR COSTA MARTINS**

**PRESIDENTE DO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
PROCESSO N° 19.016/2024-DL

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19.016/2024-DL**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal n° 14.133/21 e alterações posteriores, que o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o n° 19.016/2024-DL, foi devidamente publicado no site oficial do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM e por meio de afixação no flanelógrafo do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 24 de Julho de 2024.



---

**IGOR COSTA MARTINS**

PRESIDENTE DO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19.016/2024-DL**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo encontra-se amparado pelo ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº14.133 de 1 de abril de 2021;

Em cumprimento ao inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta através do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19.016/2024-DL, na forma física, com fundamento no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133/2021, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO TÉCNICO COMPLETO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, ENGLOBANDO O CONSUMO DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DE TITULARIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, CONSULTORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, VISANDO GARANTIR O ATENDIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS DO PROJETO

**CONTRATADO(A):**

- ATOMO CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA (CPF/CNPJ: 28.177.357/0001-69) -REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO PEREIRA - VALOR TOTAL VENCIDO: R\$ 11.100,00

**VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS)

Diante do exposto, o(a) Sr(a). IGOR COSTA MARTINS , Presidente do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, **RATIFICA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19.016/2024-DL, com fulcro no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

Este ato será divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM (<https://www.cmquixeramobim.ce.gov.br/>), em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no artigo 3º, § 2º da Resolução do Legislativo nº 004/2023, de 06 de novembro de 2023.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 24 de Julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**IGOR COSTA MARTINS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
PROCESSO Nº 19.016/2024-DL

PRESIDENTE DO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
PROCESSO Nº 19.016/2024-DL

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19.016/2024-DL**

O(A) Sr(a). IGOR COSTA MARTINS , Presidente do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, faz publicar o presente extrato resumido do **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DE Nº 19.016/2024-DL**, a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO TÉCNICO COMPLETO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, ENGLOBALANDO O CONSUMO DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DE TITULARIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, CONSULTORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, VISANDO GARANTIR O ATENDIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS DO PROJETO;

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS);

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 75 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

**CONTRATADO(A):**

- ATOMO CONSTRUCOES E LOCAÇÕES LTDA (CPF/CNPJ: 28.177.357/0001-69) -REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO PEREIRA - VALOR TOTAL VENCIDO: R\$ 11.100,00

**VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024;

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 24 de Julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**IGOR COSTA MARTINS**

PRESIDENTE DO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
PROCESSO Nº 19.016/2024-DL

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19.016/2024-DL**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA** do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19.016/2024-DL, foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM ( <https://www.cmquixeramobim.ce.gov.br/>), conforme estabelece o Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, e em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no artigo 3º, § 2º da Resolução do Legislativo nº 004/2023, de 06 de novembro de 2023, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 24 de Julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**IGOR COSTA MARTINS**  
PRESIDENTE DO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM